



3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : CAR.ADJUDICAÇÃO (26/10/2023), AV EDITAL, MAT 16.386, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **56691** , no livro 1-E, folha**16** na data de **26/10/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEPS 55153 FAN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Título : CAR.ADJUDICAÇÃO (26/10/2023), AV EDITAL, MAT 16.386, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **56691** em 26/10/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **14/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **16386** - Rua G, SN, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, JARDIM VALE DO SOL, quadra I, lote 19, seção URBANA, Duque de Caxias, Inscrição nº 4821709, área de 374,40.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35372 JPY** - **AV.8** - Intimação Por Edital
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										10,51
----- Total -----		206,11	4,11	41,23	10,30	10,30	8,24	0,00	0,00	290,80

Valor Selo.....: 4,96

Valor da tabela de Emolumentos: 290,80

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00

Deposito Efetuado: 0,00

Complemento de Deposito.....: 295,76

Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2023.

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : CAR.ADJUDICAÇÃO (26/10/2023), MAT 16.386, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº **56692** , no livro 1-E, folha**16** na data de **26/10/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEPS 55154 ZVG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2023.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Título : CAR.ADJUDICAÇÃO (26/10/2023), MAT 16.386, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **56692** em 26/10/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **14/12/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **16386** - Rua G, SN, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, JARDIM VALE DO SOL, quadra I, lote 19, seção URBANA, Duque de Caxias, Inscrição nº 4821709, área de 374,40.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35373 WMH** - **AV.9** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEQK 35374 EVK** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,64	31,66	31,66	25,33	0,00	0,00	861,14
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										40,53
----- Total -----		794,64	15,88	158,94	39,73	39,73	31,78	0,00	0,00	1.121,23

Valor Selo.....: 7,44
Valor da tabela de Emolumentos: 1.121,23
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 56,14
Deposito Efetuado: 0,00
Complemento de Deposito.....: 1.184,81
Diferença: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 14 de Dezembro de 2023.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
16.386

FICHA
01

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19 da quadra "I" da Rua "G", situado no Loteamento denominado "Jardim Vale do Sol", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente para a Rua "I", igual largura na linha dos fundos, por 31,20m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 18, e pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote 12, com a área total de 374,40m². **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da carteira de identidade nº 05828343-3, expedida pelo IFP em 26/06/1980, inscrito no CPF sob o nº 787.665.597-15; e WALTER JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador da carteira de identidade nº 06717252-8, expedida pelo IFP em 06/04/1984, inscrito no CPF sob o nº 834.074.057-15, residentes e domiciliados na Rua Alteia nº 89 apto 101, Ilha do Governador, no Rio de Janeiro. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 8º Ofício da Comarca da Capital deste Estado, no livro SG-057, às fls. 74, em 08/02/1985. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 2.389, R.03, às fls. 147 do livro 2-F, e Memorial de Loteamento inscrito na Matrícula nº 10.128, às fls. 221 do livro 2-AE, ambas desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de abril de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 16.386. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento datado de 13/03/2014, instruído com o certidão negativa nº 741/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMDC, em 28/03/2014, fica averbado que, sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construído **uma unidade residencial**, designada por **PRÉDIO S/Nº DA RUA "G"**, tendo a área construída de **95,72m²**, código imobiliário nº **3.3.603.019.001** e **inscrição nº 4821709. Protocolo nº 30.854.** A presente averbação é feita sem a comprovação do "habite-se" e tão somente em face do lançamento fiscal. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de abril de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva) Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

R.02/MAT. 16.386. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: CARLOS AUGUSTO COSTA e WALTER JOSÉ DA SILVA, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** ZILDA STRÓLIGO GOMES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 03.216.197-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/05/2008, inscrita no CPF sob o nº 460.622.897-00, residente e domiciliada nesta

CONTINUA NO VERSO

Nº 16.386

Nº

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

16.386

FICHA

01

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 417, às fls. 72/73, ato nº 33, em 19/02/2014. **VALOR: R\$ 3.000,00.** O ITBI nº de controle 518963, foi pago através do DAM nº 2014/63608561, no valor de R\$ 60,00, em 04/02/2014, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 3.000,00. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154314042451152 e 0154314042441236, em 24/04/2014. **Protocolo nº 30.861.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 28 de abril de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 16.386. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ZILDA STRÓLIGO GOMES, qualificada no R.02. **ADQUIRENTES: TATIANA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, agente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 20.140.919-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/04/2010, inscrita no CPF sob o nº 097.940.307-32, e s/m. **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, tecnólogo, portador da carteira nacional de habilitação nº 05555387926, expedida pelo DETRAN-RJ em 02/08/2012, inscrito no CPF sob o nº 116.298.227-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 31/07/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. **VALOR: R\$ 120.000,00**, pagos da seguinte forma: **R\$ 12.000,00**, com recursos próprios já pagos em moeda corrente e **R\$ 108.000,00**, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI nº de controle 520742, foi pago através do DAM nº 2014/63878525, no valor de R\$ 780,00, em 05/08/2014. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154314080734677 e 0154314080702526, em 07/08/2014. **Protocolo nº 31.101.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de agosto de 2014. Eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, Paula N. S. Cruz, (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

R.04/MAT. 16.386. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: TATIANA GOMES DOS SANTOS e s/m. ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificados no R.03. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA**

CONTINUA NA FICHA 02

Nº 16.386

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA
16.386

FICHA
02
VERSO

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.03. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 108.000,00. **NORMA REGULAMENTADORA:** SFH. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 6,6600% e Efetiva de 6,8671%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 952,27. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 31/08/2014 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 190.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 31.101.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de agosto de 2014. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, [assinatura], (Paula N. S. Cruz), Oficial Substituta, Mat. 94/16824, subscrevo e assino.

33689

16.386

Nº

AV.05/MAT. 16.386. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 28484/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 16/10/2017, os mutuários: **TATIANA GOMES DOS SANTOS e s/m. ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, foram intimados através do Ofício nº 104/2018, a quitarem a dívida no valor de R\$ 3.062,89, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois os notificados não foram localizados, notificações cumpridas nos dias 13/03/2018, às 10:00hs; 16/03/2018, às 12:00hs e em 21/03/2018, às 14:00hs, conforme Registro nº 000610. **Protocolo nº 33.689.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de abril de 2018. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECMY 66385 ORV**

AV.06/MAT. 16.386. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 60289/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora acima identificada, datado de 23/11/2018, os mutuários: **TATIANA GOMES DOS SANTOS e s/m. ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, foram intimados através do Ofício nº 536/2018, a quitarem a

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

www.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 4ª
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA

16386

FICHA

3

VERSO

dívida no valor de R\$ 9.128,36, no prazo de 15 dias, sendo a notificação positiva, dirigida a Titiana Gomes dos Santos, na pessoa da própria, exarando o ciente, notificação cumprida em 15/12/2018, às 11:10h, conforme registro nº 001810. **Protocolo nº 36.132.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2018. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

SELO Nº ECUK 86868 CTS

AV.07/MAT. 16.386. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 364549/2023- CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 19/05/2023, os mutuários: **TATIANA GOMES DOS SANTOS e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, foram intimados através do Ofício nº 208201/2023, a quitarem a dívida no valor de **R\$ 91.148,05**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois os notificados mudaram-se para local ignorado. Informação confirmada com o Sr. Wesley, sobrinho, tendo o mesmo relatado que os notificados residem atualmente no estado de São Paulo; notificação cumprida em 25/07/2023, às 12:05h, conforme registro nº 007811. **Protocolo nº 53.576.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEOC 55086 MXD**

AV.08/MAT. 16.386. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1164, 1165 e 1166/2023, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 28/07/2023, 31/07/2023 e 01/08/2023, o mutuário: **TATIANA GOMES DOS SANTOS e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscritos nos CPF's sob os nºs 097.940.307-32 e 116.298.227-60, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$ 145.847,85, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do R.06 desta matrícula. **Protocolo nº 56.691.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023. Eu, [assinatura], (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35372 JPY**

AV.09/MAT. 16.386. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel - CESAV/FL, datado de 22/09/2023, passa o imóvel a

CONTINUA NO VERSO

Nº

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

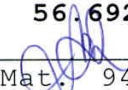
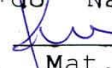
MATRÍCULA
16386

FICHA
3

VERSO

CNM: 090647.2.0016386-75

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013, **VALOR DO BEM: R\$ 205.455,64**. O ITBI nº 89471/2023, foi pago através do DAM nº 31056307, no valor de R\$ 4.109,11, pago em 13/10/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 205.455,64. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome dos transmitentes sob os nºs 0154323121147106 e 0154323121113108, em 11/12/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 11/12/2023. **Protocolo nº 56.692**. Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2023. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEQK 35373 WMH**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 16386 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol...: **R\$ 850,78**
Fundrat...: **R\$**
Lei 3217....: **R\$**
158,94
Fundperj...: **R\$ 39,73**
Funperj...: **R\$ 39,73**
Funarpen...: **R\$ 31,78**
ISS...: **R\$ 40,53**
Total...: **R\$ 1.184,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQK 35374 EVK
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 14/12/2023.

ONF

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec